



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 089/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante no processo nº 23069.078561/2009-71,

DECIDE:

Conhecer e negar provimento ao recurso impetrado por **LEILA POHORILLE DOS SANTOS** – siape nº 308786.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
REITOR